CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N º 9 1 / 2 0 2 0

O Excelentíssimo Vereador **CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 2º e 30 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 59 da Lei Orgânica do Município de Muriaé e do Art.108 da Resolução 357/2012 - Regimento Interno da Câmara que estabelece o período da Sessão Legislativa;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 50 do inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé, que estabelece o Presidente da Câmara como autoridade Máxima do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, e, sobretudo a supremacia do interesse público.

R E S O L V E :

Art. 1º - Decretar **RECESSO PARLAMENTAR** com **PONTO FACULTATIVO** no período de 21 de dezembro de 2020 até o dia 01 de janeiro de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Muriaé;

Art. 2º - Ficam os servidores designados para escala de plantão até o fechamento do exercício financeiro de 2020: Alan Dala Paula Torres, Tiago Henrique dos Reis, Salésio José Ferreira, Valdete da Rocha Secco, Neusa Maria dos Santos Tomé, José Alfredo Campos, Leila Angélica de Araújo Machado e Lídia da Silva Souza.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Muriaé, Minas Gerais, em 17 de dezembro de 2020.

CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé